



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1434/2024

Ementa: Informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 5.250/2016, que dispõe sobre a fiscalização e limpeza de imóveis não utilizados no perímetro urbano.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando a resposta ao Requerimento nº 82/2017, na qual se constatou que, à época, nenhuma notificação ou multa havia sido emitida com base na Lei nº 5.250/2016;

Considerando a atual situação de muitos terrenos particulares no município que se encontram abandonados, com mato alto e sendo utilizados para descarte irregular de lixo, comprometendo a saúde pública e a segurança dos moradores vizinhos;

Considerando as frequentes reclamações de munícipes que expressam insatisfação com a ausência de ações efetivas para a limpeza e manutenção desses terrenos;

A Vereadora Mônica Morandi, visando cumprir sua função fiscalizadora e atender às demandas da população, vem, nos termos regimentais desta Casa e após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações à Exma. Prefeita Municipal:

- 1- A Lei nº 5.250/2016 está sendo devidamente aplicada no Município?
- 2- Quantos proprietários de imóveis foram notificados até o momento com base nessa legislação?
- 3- Quantos casos resultaram na aplicação de multas?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4- Quais medidas têm sido adotadas pela Prefeitura para garantir o cumprimento da Lei nº 5.250/2016 e promover a conscientização dos proprietários sobre a importância da manutenção dos terrenos?
- 5- Existe um canal específico para que os munícipes possam denunciar terrenos abandonados ou solicitar fiscalização? Se sim, qual é a média de tempo para atendimento dessas solicitações?

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção de terrenos particulares abandonados no perímetro urbano tem gerado impactos negativos na qualidade de vida da população, como proliferação de vetores de doenças, acúmulo de lixo e insegurança. Este requerimento tem como objetivo verificar a aplicabilidade da Lei nº 5.250/2016 e entender as ações realizadas pelo poder público para assegurar o cumprimento da legislação, visando garantir um ambiente mais limpo e seguro para os munícipes.

Valinhos, 04 de dezembro de 2024.

AUTORIA: Mônica Morandi